

ATA Nº 12/2024

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL

DE NISA

DE

04 DE JUNHO DE 2024

4 CV

Fls. 1 de 9

Ata No 12/2024

Abertura da Reunião

Ao quarto dia do mês de junho do ano de 2024, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, em Nisa, quando eram 09h45, compareceram, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de junho.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornarse necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalho e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Coordenadora Técnica Maria da Graça Sampaio Paulo, Responsável pela Seção de Contratualização Pública e Património, Dr.ª Vera Cristina Carrilho Grave Simão, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão em regime de substituição, da Divisão Sócio Cultural, Arq. João José Bizarro Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Coordenadora Técnica Nazaré Dinis Rufino Carrilho Valente, Responsável pela Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares.

Observações:

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Observações Ponto № 1 - SEA - Intervenção de municipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, não se tendo verificado qualquer intervenção.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

Apreciação e votação de Ata(s) de Reunião de Câmara

Apreciada e votada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionada, que foi aprovada, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua

Fls. 2 de 9

Ata No 12/2024

leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº+ 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia do original:

- Ata Nº 11/2024, da Reunião ordinária de 21/05/2024, aprovada por Maioria dos presentes, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro, e Dr. Manuel Bichardo e 1 (um) voto contra, com declaração de voto, anexo I à presente Ata, por parte da Vereadora Profª Maria de Fátima Dias, conforme abaixo transcrita:

"Apreciação e votação da ata nº 11 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 21 de maio de 2024 – Declaração de voto

A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 11/2024, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 21 de maio de 2024, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que a Presidente persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta à votação dos eleitos, depois de lida em voz alta, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 16, Deliberação nº 120/2024, na sua página 13:" A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos da eficácia externa imediata conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro."

Mais uma vez, o último ponto da Ordem de Trabalhos "Aprovação em Minuta, das deliberações que antecedem "Não corresponde à verdade, uma vez que a aprovação, em minuta, das referidas deliberações em minuta não foi submetida à votação, não podendo a Presidente afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos, que as deliberações sejam aprovadas.

De igual forma, o texto que consta do segundo parágrafo do ponto 16 da Minuta, publicada na página do Municipio, não corresponde à verdade, uma vez que esta não foi "(...) lida em voz alta aos Eleitos presentes" nem submetida à votação dos eleitos. Nisa 04 de junho de 2024, A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)"

Assuntos para conhecimento:

- Mail datado de 16/05/2024, do Partido Social Democrata, dando conta da desistência do pedido relativo à cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa dia 18/05/2024, por motivos de agendamentos.

Informações dos Eleitos:

Intervieram por parte dos eleitos:

- Vereador Dr. º Manuel Bichardo, começou referindo uma situação de certa gravidade relativamente à estrada que vai de Montalvão para o Pé da Serra, que tem um buraco enorme no asfalto junto á entrada para a propriedade do Monte Queimado e tendo um buraco ainda maior à chegada mesmo ao Pé da Serra, no entroncamento da estrada que vem da Salavessa, sendo em ambos os casos uma situação que pode levar a que haja acidentes e responsabilidade civil para a Câmara.

Fls. 3 de 9

Ata Nº 12/2024

Referiu ainda que a senhora Presidente falou em barbaridades na última reunião de Câmara, exatamente no mesmo ponto da ordem de trabalhos em que se está agora nesta reunião, dizendo não concordar com a linguagem e achando-a desnecessária, ficando isso na consciência da senhora Presidente que, se gosta desta linguagem rural. que a pratique porque isso pouco o afeta, dizendo que na folha 12 da Ata nº 11 de 21/05/2024 em que a senhora Presidente fez uma intervenção pedindo que ficasse registado em ata que ele tinha acabado de votar uma situação que não podia, lamentou, dizendo que tudo isto é uma profunda ignorância da lei e das situações, em concreto da situação em que se encontra aqui como Vereador, tendo sido convocado para a reunião de Câmara enquanto Vereador e depois dizendo-se que ele é veterano e não poderia votar a proposta, sendo na sua perspetiva uma incoerência completa, uma ignorância em termos de legalidade, em termos de legislação, sendo por isso uma incoerência completa, ignorância absoluta sobre a matéria, aconselhando a senhora Presidente que diz que é jurista, que vá ler a lei das Autarquias e que leia também alguma coisa sobre o regime das incompatibilidades dos Vereadores, nomeadamente dos Vereadores que não estão aqui em funções executivas, não querendo dizer mais nada, afirmando ser apenas a ignorância porque senão não punha estes disparates.

- Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Trindade, interveio dizendo que a linguagem rústica ao pé desta linguagem arruaceira e completamente invectivante e fora de contexto do formalismo que impõe educação, consideração e seriedade, não podendo continuar com este tipo de intervenções boçais.
- Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias, disse que ao longo deste mandato tem vindo a reunião de Câmara a definição dos tratamentos antes da abertura da época termal e sido divulgada perguntando por que motivo é que a definição de preços dos tratamentos para a época termal que agora abriu não veio a reunião de Câmara.
- Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Trindade respondeu que não vieram a reunião de Câmara a definição dos tratamentos e dos preços porque são idênticos aos do ano transato.

Ponto Nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 121/2024 Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, da Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 96, referente ao dia 23 de maio de 2024 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 4.229.204,64 €

- Operações não orçamentais: 292.283,15 €

Ponto Nº 4 – SCPP- Deliberação: 122/2024

Cessão da Exploração do Snack Bar da Piscina de Tolosa - 2024 - Relatório Final

Ata Nº 12/2024

Nos termos do conteúdo do Relatório Final Nº 3572/2024, datado de 20 de maio, da Comissão de Apreciação e feito o relatório preliminar do concurso público "Cessão de Exploração do Snack-Bar da Piscina Municipal de Tolosa", e dado o prazo de 10 dias úteis para os concorrentes se pronunciarem e não havendo qualquer pronuncia no âmbito da audiência prévia, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr. a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 33º da lei 75/2023 de 12/09, fixar o preço do valor de renda mensal de 100 (cem) euros para a adjudicação da cessão de exploração do Snack Bar da Piscina de Tolosa a Luís Ricardo Pires Anselmo.

PONTO Nº 5 – GJCA- Deliberação: 123/2024

CIRAE - Comparticipação financeira para o ano de 2024 - Aprovação de minuta do Contrato-Programa.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4198/2024, datada de 27 de maio, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a minuta do contrato programa, relativamente à comparticipação financeira do Municipio de Nisa para o ano de 2024, de acordo com a ata da Assembleia Geral da Associação, que terá um máximo de 12.500 euros, sendo que 7.500 euros se referem a comparticipar financeiramente despesas de funcionamento, nomeadamente, comunicações, conservação, reparação, seguros, higiene, limpeza, custos com pessoal e custos administrativos e os restantes 5.000 á comparticipação financeira de despesas de investimento, por forma a que o Municipio possa cumprir o preceituado no art.º 29º dos estatutos da Associação, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para conhecimento.

Intervenção:

- Vereador Dr. Manuel Bichardo, perguntou se o valor relativo a investimento que o Municipio de Nisa vai comparticipar é igual para todos e se sendo investimento perguntou de que forma é refletido na apresentação das contas do Municipio e se é uma entidade participada pelo Municipio.

A Dr.^a Vera Simão respondeu que relativamente à comparticipação dos 5 mil euros, é um valor idêntico para todos os Municípios, conforme a ata nº 9 da Associação de Municípios em que assim foi deliberado, sendo a ata que foi remetida aos Municípios por igual.

Ponto Nº 6 – DSC- Deliberação: 124/2024 Nisa em Festa 2024" – Preços de entrada

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4181/2024, datada de 27 de maio, da Divisão Sócio Cultural e dado que o evento Nisa em festa irá decorrer entre 25 e 28 de julho, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereador, Dr.

Fls. 5 de 9



Ata Nº 12/2024

José Leandro Semedo, e 2 (duas) abstenções por parte dos Vereadores Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, fixar os valores das entradas nos seguinte termos:

- Dia 25-07-2024	(quinta-feira)) – Gratuito
	(4)	,

- Dia 26-07-2024 (sexta-feira) 5 €
- Dia 27-07-2024 (Sábado) 10 €
- Dia 28-07-2024 (Domingo) 5 €
- Passe para todos os dias do evento 15 €
- Crianças até aos 12 anos isenção de pagamento
- Maiores de 65 anos residentes no Concelho Isenção de pagamento

Intervenções:

- Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias, disse que o que se passa de fato é que se está a votar os preços de entrada, não se sabendo efetivamente o que se está a votar na medida em que a diferença de valores, não se sabendo porquê, nem se conhecendo o cartaz, perguntando que informação lhe pode ser disponibilizada relativamente aos diferentes dias, que justifiquem os valores, esta diferença de preços considerando que é de fato um valor abaixo, mesmo o preço do passe para os vários dias, claramente inferior ao do ano passado, perguntando o que justifica isso, qual o cartaz, parecendo-lhe que o executivo aqui reunido deveria ter essa informação.
- Presidente Dr.ª Maria Idalina Trindade, disse que não era possível fazer revelações, porque têm vindo a anunciar, indo dar continuidade todos os fins de semana ao anúncio de um artista, sendo esta a única informação que pode dar, pelo que os senhores vereadores têm toda a legitimidade para se abster, sair da sala, não votar.
- Vereador Dr. Manuel Bichardo, disse que esta proposta sobre os preços de entrada no Nisa em Festa 2024, não é verdadeiramente uma proposta, mas uma tabela que foi apresentada de forma unilateral pela Senhora Presidente e o resto do executivo em funções, sendo mais uma forma de esconder e da falta de transparência na gestão do Municipio e se um Munícipe lhe perguntar qual foi o critério para chegar a este valor o que pode dizer é que se se for aqui ao lado a Portalegre, tendo havido festa na cidade, ninguém pagou nada à entrada, tendo estado lá artistas de renome, provavelmente com mais reconhecimento de talento do que alguns que eventualmente a senhora Presidente escolheu, sendo uma proposta que apenas diz respeito à senhora Presidente, sendo esta uma proposta exclusivamente de quem fez este trabalho, não havendo critérios claros, não se sabendo quanto se vai gastar, à semelhança dos outros anos.
- Presidente Dr.ª Maria Idalina Trindade, referiu que a sua resposta é idêntica à que foi dada anteriormente, naturalmente que os critérios que estão, são da presidente de Câmara, que

Fls. 6 de 9



Ata Nº 12/2024

tem legitimidade total para fazer a gestão diária, porque ganhou as eleições, com maioria absoluta, sendo certo que o Senhor Vereador é sempre livre de votar contra, sair da sala...

Ponto Nº 7 - DOTSM- Deliberação: 125/2024

Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruido para a realização do evento "Torneio da Sueca, Disco Boi e After Hours" no dia 01/06/2024 em Arez: Requerente: Nisa Futsal Clube. Ratificar

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4021/2024, datada de 20 de maio, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ratificar o despacho da Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, no sentido da isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento "Torneio da Sueca, Disco Boi e After Hours" no dia 01/06/2024 em Arez: Requerente: Nisa Futsal Clube de Nisa.

PONTO Nº 8 - DOTSM - Deliberação nº 126/2024

Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruido para a realização do evento "Torneio de Futsal" nos dias 28, 29 e 30/06 e 05 e 06/07/2024 em Nisa: Requerente: Nisa Futsal Clube.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4054/2024, datada de 21 de maio, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização do Evento "Torneio de Futsal" nos dias 28, 29 e 30/06 e 05 e 06/07/2024, em Nisa: Requerente: Nisa Futsal Clube de Nisa.

Ponto Nº 9 - DOTSM - Deliberação Nº 127/2024

Licença nº 3/2024 - Rua de 5 de outubro, nºs 10 e 12 em Arez — Aprovação de Licenciamento de ampliação - Requerente: Maria da Encarnação da Silva Santos

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 264/2024, datada de 20 de maio de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, o licenciamento, por se tratar de uma obra de ampliação, tendo por base o nº 1 do art.º 5º do D.L. nº 555/2019 de 16/12, alterado pelo D.L. nº 10/2024 de 08/01.

Ponto Nº 10 - GA/SRHSA - Deliberação Nº 128/2024 3ª Alteração ao mapa de pessoal do Municipio de Nisa para o ano de 2024.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 05/2024, datada de 27 de maio, da Presidência, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor,

IFls. 7 de 9

Ata Nº 12/2024

Presidente da Câmara, Dr. a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ao abrigo da legislação em vigor, especificamente o artigo 29º do anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de junho — Lei geral do trabalho em Funções Públicas, a terceira alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024, sendo que para 2024, o Mapa de Pessoal obedece ao modelo de estrutura orgânica, aprovado através da deliberação da Assembleia Municipal nº16/2022 na sua reunião de 23/09, o qual resultou na aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, e respetivo organigrama, pela Câmara reunida na sua reunião de 04/10/2022, deliberação nº 191, sendo:

1. Reservas de recrutamento:

- Recrutamento com recurso a reserva de recrutamento interna um posto de trabalho de Assistente Operacional Auxiliar de Ação Educativa (DSC/Seção de Administração Escolar);
- Criação de um posto de trabalho de Assistente Operacional (DSC/setor de Atividades Desportivas e Lazer): Recrutamento com recurso a reserva de recrutamento interna um posto de trabalho de Assistente Operacional (DSC/Setor de Atividades desportivas e Lazer).

Os postos de trabalho ocupados e a ocupar transitam do Mapa de Pessoal que antecede a este, devidamente proposto e aprovado, atualizado à data da presente proposta com posterior envio à Assembleia Municipal.

Ponto Nº 11 - SEA- Deliberação Nº 129/2024 Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h15.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 9 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

Fls. 8 de 9



Ata Nº 12/2024

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Dr. Maria Idalina Alves Trindade) (Presidente CM Nisa) O COORDENADOR TÉCNICO,

(António da Piedade Pimpão Crespim) (Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2024 e aprovada por: Maioria

- Favor: 3 (três) votos (PS: 2, PSD:1)

- Contra: 1 (Um) CDU c/ Dec. Voto

- Abstenção: